SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAN°1686/2014

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores **JULIANA FAUSTO FLORES**, matrícula SIAPE 1873353, CPF 012.500.040-55 (titular) e **FLAVIO LUIZ COSTA CRUZ**, matrícula SIAPE 408759, CPF 310.656.860-72 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 030/2014**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande FURG e Unimed Litoral Sul/RS Cooperativa Médica Ltda.**, relativo prestação de serviços de plano de assistência a saúde para os servidores, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos SICON.
- Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 30 de julho de 2014.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO Pró-Reitor de Planejamento e Administração